

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo fundamentar a necessidade da aquisição de um veículo tipo baú com refrigeração para a realização da entrega de merenda escolar nas escolas municipais de Senador Pompeu — CE, atendendo às demandas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

A aquisição desse veículo é essencial para garantir a adequada logística de distribuição dos gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, assegurando a preservação da qualidade e segurança dos alimentos perecíveis durante o transporte. Considerando que a merenda escolar desempenha um papel fundamental no desenvolvimento nutricional e no desempenho dos alunos, torna-se indispensável a adoção de medidas que garantam a eficiência e a conformidade do processo de distribuição.

Este documento foi elaborado com base na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública, observando os princípios da economicidade, eficiência e adequação ao interesse público. Além disso, foram analisados os requisitos técnicos e operacionais necessários para a escolha da solução mais vantajosa, bem como os impactos da contratação na execução dos serviços prestados pela Secretaria.

Nos capítulos seguintes, serão detalhadas as especificações técnicas do veículo, a justificativa para a necessidade da contratação, a estimativa de custos e os critérios de sustentabilidade e economicidade a serem observados na aquisição.

1.1. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL		
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra		

2. NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

A aquisição ou locação de um veículo tipo baú com refrigeração destina-se ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu - CE, especialmente no que se refere à logística de entrega da merenda escolar às escolas municipais.



Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



2.1. GARANTIA DA QUALIDADE DOS ALIMENTOS:

A merenda escolar inclui alimentos perecíveis, como carnes, laticínios, frutas, hortaliças e outros itens que requerem transporte em condições adequadas de temperatura para preservar a qualidade e evitar a deterioração. O uso de um veículo com sistema de refrigeração assegura o cumprimento das normas de segurança alimentar, protegendo a saúde dos alunos e evitando desperdícios.

2.2. ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E SAÚDE:

O transporte inadequado de alimentos pode comprometer a segurança alimentar e expor o município a riscos sanitários e jurídicos. A Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), por meio da Resolução RDC nº 275/2002 e outras normas correlatas, estabelece padrões para o transporte de alimentos perecíveis. O uso de veículo refrigerado está em conformidade com essas exigências.

2.3. EFICIÊNCIA NA DISTRIBUIÇÃO:

O município de Senador Pompeu possui uma rede de escolas municipais distribuídas em diferentes localidades, incluindo áreas rurais. Um veículo baú com refrigeração permite a realização de entregas regulares e pontuais, independentemente das condições climáticas, garantindo que os alimentos cheguem em perfeitas condições de consumo.

2.4. PROMOÇÃO DO DIREITO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ADEQUADA:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) determina que é responsabilidade do município assegurar o fornecimento de uma alimentação saudável e de qualidade aos estudantes da rede pública. O transporte adequado é etapa fundamental para que o direito à alimentação escolar seja efetivado.

2.5. RACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS:

O investimento em um veículo refrigerado previne perdas de alimentos devido à deterioração, o que representa economia para os cofres públicos. Além disso, centralizar a logística em um único veículo eficiente reduz custos com transporte, manutenções e combustível.

2.6. IMPACTO SOCIAL E EDUCACIONAL:

A merenda escolar é essencial para o aprendizado e o desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes, especialmente em comunidades em situação de vulnerabilidade social. Garantir o transporte seguro e adequado dos alimentos contribui diretamente para a melhoria das condições educacionais e para o cumprimento das metas da Secretaria de Educação.

Diante do exposto, a aquisição ou locação do veículo tipo baú com refrigeração é imprescindível para a execução das atividades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, assegurando o fornecimento de merenda escolar de qualidade, em conformidade com as normas vigentes e com a responsabilidade social e educacional do município de Senador Pompeu.



Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

3. POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO

Para suprir a necessidade da entrega de merenda escolar nas escolas municipais com segurança e qualidade, foram analisadas diferentes soluções disponíveis no mercado, considerando aspectos técnicos, operacionais e financeiros.

3.1. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO (BAÚ REFRIGERADO)

Descrição: Consiste na compra de um veículo zero quilômetro equipado com baú refrigerado, adequado para o transporte de alimentos perecíveis, garantindo eficiência e conformidade com as normas sanitárias.

Vantagens:

- Maior vida útil: Menor necessidade de manutenção corretiva a curto e médio prazo.
- Confiabilidade operacional: Redução de riscos de falhas mecânicas e problemas técnicos.
- Garantia de fábrica: Redução de custos com reparos nos primeiros anos.
- Eficiência energética: Modelos novos costumam ter melhor desempenho em consumo de combustível e emissões de poluentes.
- Personalização: Possibilidade de escolher um veículo com especificações exatas às necessidades da administração.

Desvantagens:

- Alto custo inicial: Exige maior investimento inicial, podendo comprometer o orçamento público.
- Desvalorização: O veículo perde valor com o tempo, impactando uma futura revenda.
- Tempo para aquisição: O processo de compra pode ser mais demorado devido aos trâmites licitatórios e prazos de entrega do fornecedor.

3.2. LOCAÇÃO DE VEÍCULO REFRIGERADO

Descrição: Contratação de serviço de locação de veículo tipo baú refrigerado, com ou sem motorista, por tempo determinado.

Vantagens:

- Flexibilidade: Permite ajustes contratuais conforme a demanda da Secretaria.
- Sem custo de aquisição: Evita o alto investimento inicial.
- Manutenção incluída: Em muitos contratos, a manutenção é de responsabilidade da locadora.
- Renovação da frota: Possibilidade de utilizar sempre veículos em bom estado.



Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



Desvantagens:

- Custo contínuo: A longo prazo, os pagamentos mensais podem superar o valor de compra de um veículo próprio.
- Dependência do fornecedor: Qualquer falha no contrato pode impactar a operação.
- Possíveis limitações contratuais: Restrições de uso e quilometragem podem comprometer a flexibilidade da operação.

3.4. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE TERCEIRIZADO

Descrição: Em vez de adquirir ou alugar um veículo, a administração pode contratar uma empresa especializada para realizar a entrega da merenda escolar.

Vantagens:

- Custo variável: Pagamento apenas pelos serviços prestados, sem necessidade de imobilização de patrimônio.
- Menor responsabilidade administrativa: Redução de encargos com manutenção, seguros e licenciamento.
- Eficiência operacional: Empresas especializadas podem oferecer melhores soluções logísticas.

Desvantagens:

- Dependência de terceiros: Qualquer problema na empresa contratada pode afetar o serviço.
- Menor controle sobre a operação: A administração pública pode ter menos autonomia na gestão da distribuição.
- Possíveis reajustes contratuais: O custo pode aumentar ao longo do contrato.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução ideal para atender à demanda é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO BAÚ COM REFRIGERAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREGA DE MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, em conformidade com as diretrizes nutricionais estabelecidas pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. O planejamento e a definição do objeto desta contratação foram realizados após um meticuloso Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual considerou aspectos técnicos, econômicos e legais, seguindo o disposto pela Lei 14.133.

De acordo com o Art. 18 da Lei 14.133, o ETP detalhou a melhor solução para o interesse público envolvido, fundamentando-se na previsão da contratação no plano de aquisições e ressaltando a viabilidade técnica e econômica da solução escolhida.



Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

RUBRIGAINICO M

Esta análise e escolha da proposta mais adequada está em consonância com o Art. 11 da Lei 14.133, que visa assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e promover a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável, bem como atender aos objetivos de transparência e eficácia preceituados pelo Art. 5° da mesma lei.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de um veículo tipo baú com refrigeração para a entrega de merenda escolar nas escolas municipais de Senador Pompeu — CE justifica-se pela necessidade de garantir a qualidade e a segurança alimentar dos gêneros alimentícios fornecidos aos alunos da rede pública, em conformidade com as normas sanitárias e de transporte de produtos perecíveis.

Atualmente, a distribuição da merenda escolar enfrenta desafios logísticos que impactam diretamente a conservação dos alimentos, especialmente daqueles que requerem controle rigoroso de temperatura. A ausência de um veículo adequado pode resultar na deterioração dos produtos, comprometendo não apenas a eficiência do programa de alimentação escolar, mas também a saúde dos estudantes.

A adoção dessa solução se fundamenta nos seguintes aspectos:

4.1. ATENDIMENTO ÀS NORMAS SANITÁRIAS

O transporte de alimentos perecíveis exige condições adequadas de armazenamento e refrigeração para evitar contaminações e perdas. A aquisição de um veículo baú refrigerado garante conformidade com as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais normativas pertinentes.

4.2. REDUÇÃO DE DESPERDÍCIOS E GARANTIA DE QUALIDADE

A refrigeração adequada dos alimentos minimiza perdas e garante que os produtos cheguem às escolas em perfeitas condições para consumo, contribuindo para a efetividade do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

4.3. EFICIÊNCIA OPERACIONAL E LOGÍSTICA

A posse de um veículo próprio permitirá maior controle e agilidade na distribuição da merenda escolar, eliminando a dependência de terceiros e otimizando a gestão de rotas e cronogramas de entrega.

4.4. REDUÇÃO DE CUSTOS A LONGO PRAZO

Embora o investimento inicial seja significativo, a aquisição do veículo proporcionará economia em médio e longo prazo, eliminando despesas recorrentes com locação ou terceirização do serviço de transporte.



Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



4.5. ATENDIMENTO À DEMANDA CONTÍNUA

A necessidade de transporte refrigerado de merenda escolar é permanente, justificando o investimento em um ativo próprio, que atenderá à demanda com confiabilidade e segurança ao longo dos anos.

Dessa forma, considerando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, a aquisição do veículo tipo baú com refrigeração se apresenta como a solução mais vantajosa para atender às necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Senador Pompeu — CE.

5. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
-	CAMINHÃO DE CARGA	1.0	UNIDADE	395.833,33	395.833,3

CAMINHÃO DE CARGA TIPO: BAÚ COM REFRIGERAÇÃO; MOTOR: 4 CILINDROS; VERSÃO: 4 X 2 TURBO DIESEL; CILINDRADAS: 4.800 (CM³); COMPRIMENTO: 6 MT NO MÍNIMO. POTÊNCIA: 150CV – 3.500RPM; CAMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS, PESO BC DE 5.000KG A 8.000KG, COMBUSTÍVEL: DIESEL, CAP. TANQUE DE 150 L. CABINE COM AR CONDICIONADO, RÁDIO AM/FM, 3 LUGARES. FREIOS A AR, TAMBOR DIANT./TRAS, ABS E EBD. RODAS – ARO: 6 X R17.5; RODAS – PNEUS: 215 / 75 R17.5; ANO MODELO 2024 / 2025.

5.1. CAPACIDADE LOGÍSTICA E ENTREGA: A entrega deve ser realizada em até 45 (quarenta e cinco) dias após solicitação de compra por parte da secretaria solicitante.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Considerando o Art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME № 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.
- 6.2. Portanto, a cotação de preços é uma prática essencial e estratégica na AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO BAÚ COM REFRIGERAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREGA DE MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU CE, garantindo uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos. O valor estimado orçado foi de R\$ 395.833,33 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).





Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

RUBRICAD UNICON IN THE RUBRICAD UNICON INTERPREDICTION IN THE RUBRICAD UNICON IN THE RUBRICAD UNICON INTERPREDICTION INTERPREDICTION INTERPREDICTION INTERPREDICTION INTERPREDICTION INTERPREDICTION INTERPREDICTION INTERPREDICTION INTERPREDICTION INTERPREDICTI

7. VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

A aquisição de um veículo tipo baú com refrigeração para a entrega de merenda escolar nas escolas municipais de Senador Pompeu — CE apresenta viabilidade socioeconômica fundamentada na melhoria da eficiência logística, na redução de desperdícios e no impacto positivo para a comunidade escolar. A seguir, são detalhados os aspectos que demonstram a pertinência e a sustentabilidade da contratação.

7.1. IMPACTO SOCIAL

I- Garantia da Qualidade da Alimentação Escolar

- A manutenção da temperatura adequada no transporte dos gêneros alimentícios assegura a qualidade e a segurança dos alimentos destinados aos alunos da rede pública municipal.
- A redução do risco de deterioração dos produtos contribui para a melhoria da nutrição e da saúde dos estudantes, refletindo no seu desenvolvimento e aprendizado.

II- Redução da Insegurança Alimentar

 A merenda escolar é, para muitas crianças, a principal refeição do dia. Garantir a regularidade e a qualidade das entregas fortalece as ações de segurança alimentar no município.

III- Melhoria da Gestão Educacional

 A otimização da logística de entrega impacta diretamente a administração das unidades escolares, garantindo previsibilidade no abastecimento e reduzindo riscos de descontinuidade no fornecimento da alimentação.

7.2. IMPACTO ECONÔMICO

I- Redução de Custos a Médio e Longo Prazo

- A aquisição do veículo elimina a necessidade de contratação recorrente de serviços terceirizados de transporte refrigerado, resultando em economia ao longo dos anos.
- A posse do veículo permite planejamento eficiente de manutenção preventiva, reduzindo gastos com reparos inesperados e aumentando a durabilidade do ativo.

II- Diminuição do Desperdício de Alimentos

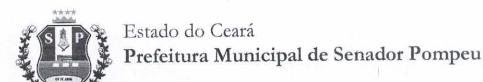
 A refrigeração adequada reduz as perdas de produtos perecíveis, evitando prejuízos financeiros e desperdício de recursos públicos investidos na compra dos gêneros alimentícios.

7.3. SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

I- Uso Racional dos Recursos Públicos

- A escolha por um veículo novo, com tecnologia eficiente, reduz o consumo de combustível e as emissões de poluentes, alinhando-se a práticas sustentáveis na administração pública.
- A aquisição de um bem durável permite melhor controle patrimonial e planejamento orçamentário de longo prazo.







II- Atendimento às Diretrizes da Lei 14.133/2021

 A decisão pela compra do veículo fundamenta-se nos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, garantindo transparência e racionalidade na gestão dos recursos.

A aquisição do veículo tipo baú refrigerado para transporte da merenda escolar apresenta viabilidade socioeconômica favorável, pois melhora a qualidade da alimentação dos alunos, reduz desperdícios, otimiza custos operacionais e fortalece a gestão pública municipal. A análise demonstra que essa solução representa um investimento estratégico para garantir a segurança alimentar e a eficiência dos serviços educacionais prestados à comunidade de Senador Pompeu – CE.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

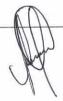
9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ções) 0803.12.361.0013.2.082 - Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensi no Fundamental - FUNDEB 30%, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905225 - Equipamentos e Material Permanente 44905248.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO"

- 12.1. Nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/21, o Pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou de maior desconto.
- 12.2. Diante das possibilidades apresentadas pelo regramento de licitações, considerando todo o ciclo de vida do contrato e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, o critério de Julgamento a ser adotado será o de menor preço.





Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



12.3. A escolha do tipo "Menor Preço" se justifica por ser esse o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame, possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente aquele de menor, dentro das especificações constantes no edital, gerando com isso, economia aos cofres públicos.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Com base na análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição de um veículo tipo baú com refrigeração é a solução mais vantajosa para atender à necessidade de transporte da merenda escolar nas escolas municipais de Senador Pompeu – CE.

A justificativa para a contratação fundamenta-se na importância de garantir a qualidade e a segurança alimentar dos gêneros alimentícios fornecidos aos alunos, prevenindo desperdícios e cumprindo as exigências sanitárias e normativas. A posse do veículo próprio proporcionará maior controle logístico, redução de custos com terceirização a longo prazo e eficiência na distribuição da merenda escolar, refletindo diretamente na melhoria da gestão educacional e na segurança alimentar dos estudantes.

Ademais, a viabilidade socioeconômica do investimento foi demonstrada, considerando os benefícios operacionais, econômicos e sociais gerados pela aquisição, além do alinhamento com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, recomenda-se a continuidade do processo de contratação para a aquisição do veículo, com a definição das especificações técnicas e demais critérios necessários para garantir que a compra seja realizada de forma eficiente, transparente e vantajosa para a administração pública municipal.

SENADOR POMPEU-CE, 30 DE JANEIRO DE 2025.

MARIA FERNANDETE GOMES
Presidente Equipe de Planejamento

Membro Equipe de Planejamento